



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1398ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102642/2021-93 - Proposição nº 113/2021/DIRAF (4644288) - Assunto: Doação e baixa patrimonial e contábil dos bens móveis pertencentes à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, localizados no canteiro de obras de Brumado (BA), no valor Contábil de R\$ 24.094,00 (vinte e quatro mil, noventa e quatro reais), às prefeituras de Tanhaçu (BA), Brumado (BA) e Rio do Antônio (BA). Constam no processo: Nota Técnica nº 13/2021/GEPAT (4549511), de 3 de setembro 2021, Relatório GEPAT-VALEC (4546433), de 3 de setembro de 2021, Lista com cálculo de vida útil e valor contábil dos bens (4548356), Parecer referencial nº 247/2019-SUJUR/BSB (4545886), de 09 de dezembro de 2019, Minuta do Termo de Doação (4580160, 4580689 e 4581003) e Minuta do Termo de Recebimento Definitivo (4580628, 4580876 e 4581028). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAT (4548803). **Item 1.2** - Processo nº 51402.102643/2021-38 - Proposição nº 112/2021/DIRAF (4644258) - Assunto: Doação e baixa patrimonial e contábil dos bens móveis pertencentes à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, localizados no canteiro de obras de Jequié (BA), no valor Contábil de R\$ 21.886,27 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), às prefeituras de Jequié (BA), Manoel Vitorino (BA) e Barra do Rocha (BA). Constam no processo: Nota Técnica nº 12/2021/GEPAT (4529718), de 31 de agosto 2021, Relatório GEPAT-VALEC (4505846), de 25 de agosto de 2021, Lista com cálculo de vida útil e valor contábil dos bens (4501026), Parecer referencial nº 247/2019-SUJUR/BSB (4503681), de 09 de dezembro de 2019, Minuta do Termo de Doação (4577019, 4577079 e 4577122) e Minuta do Termo de Recebimento Definitivo (4577056, 4577101 e 4577138). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAT (4526699). Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.3** - Processo nº 51402.196073/2017-52 - Voto nº 14 (4610780) - Assunto: Recurso Administrativo (51402.104320/2021-89 - 4417844) interposto pela empresa SPA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., com vistas a reverter a Decisão Originária nº 13/2021/DIREM (4312218), que julgou procedente a pretensão administrativa, em desfavor da Contratada para a aplicação das sanções de multa por descumprimento contratual em conformidade com o disposto no subitem II.3.1 do Relatório Final GGIME-VALEC (4187371), constituindo-se um débito administrativo no valor de R\$ 415.168,48 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, conforme explicitado no subitem II.3.2 do Relatório Final GGIME-VALEC (4187371). A Diretoria de Empreendimentos (Direm) propôs manter a decisão contida na Decisão Originária (4312218), considerando que a recorrente não logrou demonstrar que tenha agido em conformidade. **DELIBERAÇÃO:** NEGADO. Após análise, consubstanciada no Relatório Final GGIME-VALEC (4187371), de 9 de junho de 2021, na Decisão Originária nº 13/2021/DIREM (4312218), de 9 de julho de

2021, e no Voto 14 (4610780), a Diretoria Executiva *negou provimento* ao Recurso Administrativo, nos termos apresentados, com fundamento no art. 49, inciso XIII, do Estatuto Social da Valec, consubstanciada Resolução nº 16/2021/DIREX (4652416). Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4610763). **Item 1.4** - Processo nº 51402.198859/2018-95 - Voto nº 13 (4551578) - Assunto: Recurso Administrativo (51402.104873/2021-31 - 4536883) interposto pela empresa CONSTRAIN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (em recuperação judicial), com vistas a reverter a Decisão Originária 19/2021/DIREM (4408788) que julgou procedente a pretensão administrativa, em desfavor da Contratada para aplicar a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, conforme explicitado no subitem II.4 do Relatório Final GESCEM-VALEC (4342834). A Diretoria de Empreendimentos (Direm) propôs manter a decisão contida na Decisão Originária (4408788), considerando que a recorrente não obteve êxito no afastamento da sanção proposta. **DELIBERAÇÃO:** NEGADO. Após análise, consubstanciada no Relatório Final GESCEM-VALEC (4342834), de 16 de julho de 2021, na Decisão Originária nº 19/2021/DIREM (4408788), de 3 de agosto de 2021, e no Voto 13 (4551578), a Diretoria Executiva *negou provimento* ao Recurso Administrativo, nos termos apresentados, com fundamento no art. 49, inciso XIII, do Estatuto Social da Valec, consubstanciada Resolução nº 15/2021/DIREX (4652366). Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4610763). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 20/10/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 20/10/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 21/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 21/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4650058** e o código CRC **05DA096B**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4650058

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br